

# Isenção de Comissão

Comunicado do Fundo para o JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Corporate Bond Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF e o EUR Corporate Bond 1-5 yr Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF (os “Subfundos”)

Com efeitos a partir de 1 de junho de 2023, a Sociedade Gestora concedeu uma isenção de comissão de 0,15% p.a. sobre o rácio dos custos totais (“TER”) de todas as classes de ações dos Subfundos por um período de 12 meses. A Sociedade Gestora decidiu agora alargar esta isenção de comissão até 31 de maio de 2025. A partir de 1 de junho de 2025, o TER voltará a assumir valores até 0,19% p.a.

## JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Subfundo	TER anterior (%)	Novo TER (%)
JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Corporate Bond Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF	Até 0,04 p.a. *	Até 0,04 p.a. **
JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Corporate Bond 1-5 yr Research Enhanced Index (ESG) UCITS ETF	Até 0,04 p.a. *	Até 0,04 p.a. **

\* O TER inclui uma isenção de comissão de 0,15% até 31 de maio de 2024.

\*\* O TER inclui uma isenção de 0,15% p.a. até 31 de maio de 2025. A partir de 1 de junho de 2025, o TER voltará a assumir valores até 0,19% p.a.

Esta alteração não afetará a forma como os Subfundos são geridos e será refletida nos suplementos dos Subfundos e nos respetivos KIID na próxima oportunidade.

Se tiver alguma questão a colocar relacionada com a alteração em curso ou com qualquer outro aspeto do JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV, contacte por favor o seu representante local habitual.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com).

LV-JPM54858 | PT | 05/24